



PREFEITURA DE  
**FIGUEIRÓPOLIS**  
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE  
GESTÃO 2025/2028

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 002/2025 DE 19 FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre cessão de servidor efetivo do município de Figueirópolis-TO e dar outras providências.”

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora EUZEBIA PEREIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 154, para a Câmara Municipal de Goiânia, para exercer a função designada pelo órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Durante o período de cessão, o ônus da remuneração será da Câmara Municipal de Goiânia, incluindo todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme estabelece o §1º do art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 11/1992 de Goiânia, que determina que "durante o período de cessão o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária" [oai\_citation\_attribution:0;goiania.go.gov.br](https://www.goiania.go.gov.br/procuradoria/wp-content/uploads/sites/11/2022/07/Parecer-Normativo.-Cessao-de-servidores-e-Licenca-para-mandato-classista..pdf?utm\_source=chatgpt.com).

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se à Câmara Municipal de Goiânia na data de início da cessão e cumprir as normas e regulamentos do órgão requisitante durante o período de cessão.



PREFEITURA DE  
**FIGUEIRÓPOLIS**  
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE  
GESTÃO 2025/2028

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O benefício ora concedido entrará em vigor na data de 01 de Março de 2025, sendo devido juntamente com a remuneração mensal da servidora, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 19 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

JOSE FONTOURA Assinado de forma digital  
PRIMO:32852738 por JOSE FONTOURA  
104 PRIMO:32852738104  
Dados: 2025.02.19  
15:22:35 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Portaria n.º 002/25 de 19/02/2025  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 19/02/2025

*Deiana Oliveira Chaves Almeida*  
Secretária Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto n° 004/2025